



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 1305/2022/GAB/IFPA, DE 14 DE JULHO DE 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.012474/2022-36, resolve:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Permanente para Implantação e Gerenciamento do Repositório Institucional, que irá trabalhar nas ações de implantação da política no IFPA, nos termos da Resolução nº 071/2019/CONSUP/IFPA, de 28 de março de 2019:

1. Gestor: Gisela Fernanda Monteiro Danin, SIAPE 1669700.

2. Administradores (Bibliotecários):

- Dóris Campos Mendonça, SIAPE 1949583;
- Antônio Júnior Estumano de Almeida, SIAPE 2997528.

3. Depositantes/Catalogadores (Bibliotecários):

- Área Metropolitana:

- Adélia de Moraes Pinto, SIAPE 1669768;
- Leontina da Cunha Nascimento, 1584191;
- Luana da Silva Pereira, SIAPE 1940254;
- Suzana de Nazaré Cezar da S. Santos, SIAPE 1751372;
- Paula Stephanie Sodré Menezes, SIAPE 2420938.

- Área Sudeste:

- Antônio Júnior Estumano de Almeida, SIAPE 2997528;
- Elenice Janaú Ferreira, SIAPE 1183906
- Iasmin Nazaré da Silva Calandrine, SIAPE 1073849.

- Área Oeste:

- Eliana Amoedo de Souza, SIAPE 1752605;
- Helen Roseany da Silva Souza Luz, SIAPE 1731638;
- Ariane Nazaré Cardoso do Nascimento, SIAPE 1987073.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA**

4. Representante PROEN: Adalcilena Helena Café Duarte, SIAPE 2729982.

5. Representante PROPPG: Ana Carolina Chagas Marçal, SIAPE 1220629.

6. Representante DTI: Fábio Luiz Cordeiro Rezende, SIAPE 3215915.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data e revoga o disposto na Portaria nº 1817/2021/GAB/IFPA, de 02/12/2021.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**CLAUDIO ALEX
JORGE DA**

ROCHA:37303945253

REITOR DO IFPA

Assinado de forma digital por
CLAUDIO ALEX JORGE DA
ROCHA:37303945253

Dados: 2022.07.14 17:34:25
-03'00'



Emitido em 14/07/2022

PORTARIA Nº 1305/2022 - REI/SEEEXEC (11.01.16.02)

(Nº do Documento: 4192)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 15/07/2022 12:05)

LUIZ HENRIQUE SANTOS DA MOTA

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

3049685

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifpa.edu.br/documentos/> informando seu número: **4192**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/07/2022** e o código de verificação: **37a71eb447**